



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **734/2025**  
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **851/2025**

Aracaju, 10 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
***Luiz Roberto Dantas de Santana***  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 110/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, que viabilizem a instalação de um radar de trânsito na Rodovia SE-361, entre os Municípios de Simão Dias e Poço Verde, especificamente na Ladeira da Palmeira.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 30/06/2025 10:26

Checksum: **C70678AD492F72E47595C30367FCC1A9258F68FE664A107A3AD39E2487C3B990**

